

EDITAL

===== JOAQUIM JORGE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que: =====

===== Em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no uso da competência delegada ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, al.cc) do mesmo diploma e de acordo com o disposto nos artigos 266º - A a 266º - C, do Decreto Lei 111-B/2017 de 31 de agosto.=====

===== A Câmara Municipal, através da Divisão Municipal de Contabilidade e Património, vai proceder à venda em hasta pública dos bens a seguir identificados, mediante as condições abaixo descritas: =====

	Tipo	Valor base de licitação
Lote 1		
	Cisterna de Asfaltos 5m3	5.000,00 €
	Viatura Renault Master: 36-24-ME	500,00 €
	Viatura Iveco: 20-98-NT (Inclui caixote metálico)	10.000,00 €
	Viatura Volvo: 64-27-UR	12.500,00 €
Lote 2		
	Sucata ligeira diversa	180,00 €/tonelada

===== Os interessados poderão concorrer à aquisição dos lotes, por escrito, mediante proposta de preço para cada lote, em envelope fechado a receber no Município de Oliveira de Azeméis, no Gabinete de Património da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, durante o horário de expediente, até às 17:00 horas do dia 29 de novembro de 2019, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, de forma a darem entrada nos serviços até esse mesmo dia, sob pena de não admissão. =====

===== Os interessados podem apresentar propostas apenas aos bens em que estejam interessados. =====

===== Cada proposta escrita é confidencial e apenas será aceite se for apresentada dentro do prazo anteriormente referido e deverá ser constituída e organizada da seguinte forma: =====

Gabinete de Património

a) Um envelope fechado contendo, no seu exterior, a expressão “Hasta Pública – Proposta para Aquisição de Máquinas, Viaturas e Sucata Ligeira Diversa”, dirigido à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, sita no Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis; =====

b) Dentro do envelope referido na alínea anterior, os interessados deverão incluir os seus elementos de identificação (nome ou denominação comercial, endereço, NIF ou NIPC e contactos), cópia do alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos no caso de apresentarem proposta para o Lote 2, declaração mediante a qual se obriga a cumprir sem quaisquer restrições, todas as condições desta venda e envelopes fechados, cada um identificado com o lote e o respetivo bem, contendo o preço oferecido.

===== A abertura das propostas será efectuada em sessão pública, a realizar no dia 03 de dezembro de 2019, pelas 15:00 horas, na sala de reuniões do edifício denominado “Antigo Colégio”, sito na Rua António Alegria, n.º 184, Oliveira de Azeméis. =====

===== À hasta pública apenas podem assistir os interessados que tenham apresentado propostas em carta fechada, de valores iguais ou superiores aos valores base de licitação. As pessoas que intervêm em nome próprio deverão identificar-se mediante apresentação do cartão de cidadão ou documento equivalente. No caso de pessoas coletivas, os representantes devem vir munidos de instrumentos que lhe confirmam poderes bastantes para o ato, sob pena de constituir causa de não admissibilidade de arrematação (ata com poderes para este ato público, procuração, certidão permanente, entre outros e cartão de cidadão ou documento equivalente). =====

===== Após a abertura das propostas recebidas, proceder-se-á à licitação a partir do valor da proposta mais elevada, sendo as respetivas licitações efetuadas de forma verbal, entre os participantes presentes; =====

===== Não são aceites lances inferiores a € 50,00 (cinquenta euros), para o lote 1, nem inferiores a € 5,00 (cinco euros a tonelada), para o lote 2; =====

===== A licitação termina quando, não se verificando mais ofertas, o presidente da comissão anunciar a arrematação pelo valor do lance mais elevado; =====

===== Os bens serão adjudicados a quem tiver oferecido o preço mais elevado; =====

===== O adjudicatário deverá, no prazo máximo de 15 dias após o ato público levantar os lotes adquiridos, sendo a carga e o transporte da sua inteira e exclusiva responsabilidade. =====

===== O pagamento dos bens adquiridos do Lote 1, deverá ser efetuado da seguinte forma: o montante correspondente a 25% do valor da proposta pago no dia da adjudicação no Gabinete de Atendimento ao Munícipe e os restantes 75%, liquidados antes do levantamento dos bens e no prazo de quinze dias a contar da adjudicação, sob pena de perda do sinal. O adjudicatário deverá proceder à transferência de propriedade dos bens adquiridos, no prazo máximo de 8 dias, após o pagamento integral dos mesmos. =====

Gabinete de Património

===== Para os bens do Lote 2, o adjudicatário deverá proceder à recolha e pesagem da sucata no prazo máximo de 15 dias após a adjudicação. A pesagem será da sua responsabilidade e deverá ser sempre acompanhada por um trabalhador do Município de Oliveira de Azeméis. O pagamento integral deverá ser feito nos 5 dias seguintes à pesagem/recolha. =====

===== Os lotes dos bens podem ser verificados entre o dia 12 de novembro de 2019, e o dia 25 de novembro de 2019, durante o horário de expediente dos estaleiros municipais, de segunda a quinta-feira das 8:00 horas às 12:00 horas, no período da manhã e das 13:30 horas às 17:15 horas no período da tarde, à sexta-feira entre as 8:00 horas e as 12:00 horas. Para tanto, os eventuais interessados, deverão previamente contactar o Gabinete do Património, pessoalmente ou através do telefone nº 256 600 618; =====

===== As omissões serão reguladas pela legislação aplicável a este tipo de procedimento, sendo as dúvidas e situações não previstas resolvidas pelo órgão/pessoa competente. =====

===== Para constar e demais efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser publicado e afixado nos locais de estilo. =====

Paços do Município de Oliveira de Azeméis, 04 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JOAQUIM
JORGE FERREIRA
(Eng. Joaquim Jorge Ferreira)

Assinado de forma digital por
JOAQUIM JORGE FERREIRA
Dados: 2019.11.08.18:44:39.Z